


<b>MAPA DESCRITIVO DO PROCESSO</b>		<b>Nº Processo: 11.02.00</b>
<b>NOME DO PROCESSO: FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ANIMAIS EM RODOVIA</b>		
<b>MATERIAL NECESSÁRIO</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Uniforme Operacional;</li> <li>2. Pistola calibre. 40 com 03 (três) carregadores;</li> <li>3. Algemas com chave;</li> <li>4. Apito;</li> <li>5. Formulário PM O-58 (Registro de Ocorrência);</li> <li>6. Relatório de Serviço Operacional Rodoviário (RSORv);</li> <li>7. Talão de Auto de Infração de Trânsito (AIT); Talão de Auto de Recolhimento de Documento (ARD);</li> <li>8. Talão de Auto de Recolhimento de Veículo (ARV);</li> <li>9. Manual de Normas de Procedimento e Código de Trânsito Brasileiro;</li> <li>10. Caneta;</li> <li>11. Colete balístico;</li> <li>12. Colete refletivo;</li> <li>13. Espargidor de gás pimenta (desde que disponível para carga individual);</li> <li>14. Folhas de anotações (bloco ou agenda de bolso);</li> <li>15. Lanterna (grande e pequena para cinto preto);</li> <li>16. Canivete multiuso ou faca padrão;</li> <li>17. Luvas de borracha;</li> <li>18. Luvas descartáveis;</li> <li>19. Máscaras;</li> <li>20. Transceptor portátil;</li> <li>21. Binóculo;</li> <li>22. Materiais de sinalização (Ex.: Cavalete, Cone, Equipamento de Sinalização Noturna, Placa de Pare, Fita Zebrada, Megafone);</li> <li>23. Prancheta;</li> <li>24. Livro de controle de recolhimento de veículos;</li> <li>25. Óculos de proteção;</li> <li>26. Bastão tonfa;</li> <li>27. Corda.</li> </ol>		
<b>ETAPAS</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>	
Abordagem ao veículo	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Seleção de veículos;</li> <li>2. Retirada de veículo da corrente de tráfego;</li> <li>3. Abordagem a pé em Rodovia;</li> <li>4. Abordagem com Viatura em Rodovia (infração de trânsito) com dois ou mais PM;</li> <li>5. Cerco de veículo em Rodovia;</li> </ol>	
Fiscalização	<ol style="list-style-type: none"> <li>6. Verificação de documentos do veículo e da carga viva;</li> <li>7. Autuação;</li> </ol>	
Encerramento	<ol style="list-style-type: none"> <li>8. Elaboração de auto de recolhimento de documento (A.R.D);</li> <li>9. Recolhimento de veículo;</li> <li>10. Retorno do veículo à corrente de tráfego.</li> </ol>	

	<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	POP: 11.02.01
		ESTABELECIDO EM:
	<b>SELEÇÃO DE VEÍCULO</b>	REVISADO EM:
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM.</b> <b>NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.</b>		
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		
1. Posicionamento do selecionador; 2. Identificação e visão global do veículo, dos ocupantes e dos animais.		
<b>SEQUÊNCIA DE AÇÕES</b>		
1. Colocar-se em local seguro, com boa visualização da corrente de tráfego; 2. Selecionar veículos de acordo com a finalidade da operação ou tipo de fiscalização realizada; 3. Atenção especial deverá ser voltada aos veículos que estejam com a suspensão traseira rebaixada; 4. Avisar, através de meios de comunicação, a equipe de abordagem para fiscalização do veículo e os motivos da suspeita; 5. Manter-se atento às atividades da equipe de abordagem para que a mesma não tenha sua capacidade de ação extrapolada.		
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		
Que sejam abordados veículos em razão de fundadas suspeitas ou diante da prática de infração de trânsito, de acordo com o objetivo da ação.		
<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
1. Se verificar que os veículos selecionados não estão sendo abordados, deve-se acionar o Cmt da Operação, a fim de verificar sobre problemas na comunicação, intempestividade da comunicação ou seleção indevida; 2. Se detectar que veículos evitam o bloqueio, comunicar ao Cmt da Operação; 3. Se detectar que veículos esboçam reação de fuga, comunicar ao Cmt da Operação.		
<b>POSSIBILIDADES DE ERRO</b>		
1. O próprio selecionador abordar o veículo; 2. Mau posicionamento, colocando em risco sua segurança pessoal e não tendo boa visão do fluxo; 3. Seleção de veículos que fogem à finalidade da operação; 4. Interferência no fluxo de trânsito com risco de acidentes; 5. Seleção para abordagem de quantidade de veículos superior à capacidade das equipes de abordagem; 6. Comunicação imprecisa sobre veículos e ocupantes e para abordagem.		

**ESCLARECIMENTOS**

1. O posicionamento do selecionador poderá ser em local ostensivo, na própria pista onde ocorre a operação ou ainda em local não visível aos condutores, como por exemplo, em barrancos, sobre pontes, passarelas etc., conforme indicar a necessidade, em função do objetivo da operação:
  - 1.1. Se o selecionador se posicionar na própria rodovia, deverá estar em posição segura em relação à corrente de tráfego, ocupando o acostamento (principalmente em vias de duplo sentido de tráfego), ou ainda uma das faixas de rolamento (nas pistas duplas), preferencialmente, se for o caso, na faixa sem o tráfego em função de afunilamento com auxílio de cones e instrumentos de sinalização, sempre de frente para a corrente de tráfego;
  - 1.2. Nas pistas simples, o selecionador nunca deverá posicionar-se no eixo da via.
2. Os veículos selecionados deverão ser aqueles que se enquadrem nos objetivos da operação, em função da espécie, tipo ou carga que transporte, Exemplo: caminhões tipo baú, veículos transportadores de cargas vivas, de carga perigosa, de transporte de cana de açúcar; ônibus; ou ainda em função do número e atitudes de seus ocupantes, nas operações que visem prevenção criminal, Ex.: mais que três ocupantes, cujas ações configurem atitudes sob fundada suspeita; usando capuz; com placas encobertas, que esbocem mudança de comportamento ao perceberem a operação policial etc:
  - 2.1. Veículo com a suspensão traseira rebaixada, indicando que estão com peso, deve ser alvo de especial atenção por parte do policiamento, pois podem ter em seu interior algum refém ou até mesmo cargas produtos de roubos, furtos ou descaminhos.
3. Preferencialmente com utilização de rádios TP, a equipe de abordagem deve ser avisada sobre veículo selecionado com dados precisos para sua identificação (marca, cor, placas) e os motivos pelos quais foi escolhido para ser abordado. A suspeita de armas no interior do veículo deve obrigatoriamente ser transmitida à equipe de abordagem:
  - 3.1. Na falta de TP, o Cmt da Operação deverá convencionar o tipo de sinal a ser utilizado, com utilização de lanterna, apito ou outro meio disponível.
4. O selecionador deverá estar atento às atividades da equipe de abordagem e em constante comunicação com a mesma, a fim de certificar-se de que sua comunicação está sendo precisa e transmitida em tempo para que o veículo selecionado seja abordado;
5. A distância entre o selecionador e a equipe de abordagem deve ser estabelecida pelo Cmt da Operação em função do local onde será montada a operação e da velocidade desenvolvida pelos veículos, visando assegurar condições para que o veículo selecionado seja abordado com segurança para a equipe, para o abordado e para os demais usuários da via.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		DIAGNÓSTICO DO TRABALHO OPERACIONAL		
SUPERVISOR:		SUPERVISIONADO:		
DATA: ____/____/____	Nº PROCESSO: 11.02.00	Nº POP: 11.02.01	NOME DA TAREFA: Seleção de Veículo.	
ATIVIDADES CRÍTICAS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. O selecionador se posicionou de maneira segura?				
2. Houve a Identificação e visão global do veículo e dos ocupantes?				
3. O selecionador foi informado dos objetivos da operação e da prioridade de abordagem de pessoas que apresentem atitudes sob fundada suspeita?				

	<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	POP: 11.02.02
		ESTABELECIDO EM:
	<b>RETIRADA DO VEÍCULO DA CORRENTE DE TRÁFEGO</b>	REVISADO EM:
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM.</b> <b>NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.</b>		
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Visibilidade (Condições climáticas, Engenharia ou Traçado da Via);</li> <li>2. Velocidade dos Veículos;</li> <li>3. Ingresso do PM na faixa de rolamento;</li> <li>4. Sinalização de parada;</li> <li>5. Condições de parada: área de desaceleração e acostamento (largura, degraus e pavimento);</li> <li>6. Saída do PM da faixa de rolamento.</li> </ol>		
<b>SEQUÊNCIA DE AÇÕES</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Posicionar-se em local seguro e de maneira visível, de forma que seja visto e tenha ampla visão do fluxo de trânsito;</li> <li>2. Diminuir a velocidade do fluxo de veículos por meio de gestos e afunilamento da via;</li> <li>3. Dar sinal regulamentar, indicando de forma clara o local onde o veículo deverá parar mantendo-se atento ao fluxo de veículos e aos ocupantes do auto a ser fiscalizado;</li> <li>4. Assegurar-se de que o condutor e os demais usuários da via avistaram e entenderam sua intenção e gesto, de forma a não haver interpretações dúbias;</li> <li>5. Estar atento aos ocupantes do veículo a ser abordado bem como dos demais veículos;</li> <li>6. Saída do policial do fluxo de trânsito mantendo-se visível e atento ao fluxo.</li> </ol>		
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		
Retirar o veículo do fluxo de trânsito com segurança, mantendo-se a integridade física do PM.		
<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Postura do policial em relação ao sinal de parada regulamentar;</li> <li>2. Posicionamento na pista de rolamento;</li> <li>3. Se o condutor não interpretar corretamente o sinal de parada, prosseguindo na marcha, deve-se insistir na sinalização e, caso não seja obedecido, o PM adotará medidas para o acompanhamento e cerco.</li> </ol>		
<b>POSSIBILIDADES DE ERRO</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mau posicionamento, colocando em risco sua segurança pessoal e prejudicando a visão do fluxo;</li> <li>2. Desobediência ao sinal de parada obrigatória;</li> <li>3. Interferência no fluxo de trânsito com risco de acidentes.</li> </ol>		

**ESCLARECIMENTOS**

1. A retirada do veículo selecionado da corrente de tráfego é uma tarefa que exige do PM muita atenção, cautela e segurança, pois o veículo deve ser retirado do fluxo sem que haja riscos e sem ser comprometida a segurança viária e do próprio PM.
2. É de suma importância o PM ter em mente que, sempre que o condutor desobedecer a sua ordem e tentar evadir-se da abordagem, o PM deve priorizar a sua vida e a de terceiros que estejam no sítio da ocorrência, mesmo que isto signifique, em um primeiro momento, abrir mão da aplicação da lei, pois ele possui recursos e apoio para proceder ao acompanhamento, o cerco e a detenção do infrator.
3. Para tanto o PM deve verificar primeiramente qual é a velocidade que os veículos estão desenvolvendo naquele momento e no local, somente realizando a interferência caso a velocidade média dos veículos assim o permita.
4. Caso a velocidade dos veículos inviabilize a operação, adotar medidas para reduzir a velocidade, tais como: colocação de sinalização, cones e gestos regulamentares.
5. Cuidado especial deve ser reservado ao ingresso do PM na rodovia, que deverá ser realizada com toda segurança, mantendo o PM a atenção voltada ao fluxo de veículos e sempre procurando uma área de escape ou rota de fuga, caso algum condutor venha em sua direção.
6. O gesto de parada regulamentar deve ser dado de forma que o condutor escolhido veja o policial e entenda a ordem recebida.
7. Ao retirar-se da via, o PM deve manter-se atento aos veículos que estão trafegando, pois um descuido pode ser fatal.
8. Muitos acidentes envolvendo PM ocorrem devido às abordagens, portanto é atividade de risco, que se não for realizada corretamente poderá acarretar riscos ao próprio PM ou causar acidentes envolvendo os usuários das rodovias.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		DIAGNÓSTICO DO TRABALHO OPERACIONAL		
SUPERVISOR:		SUPERVISIONADO:		
DATA: ____/____/____	Nº PROCESSO: 11.02.00	Nº POP: 11.02.02	NOME DA TAREFA: Retirada de Veículo da corrente de tráfego.	
ATIVIDADES CRÍTICAS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. Existe visibilidade segura para retirar o veículo da corrente de tráfego?				
2. A velocidade dos veículos está adequada para que o PM possa adentrar a faixa de rolamento?				
3. Ato contínuo, o PM adentrou a rodovia em segurança?				
4. Deu sinal regulamentar, indicando de forma clara o local onde o veículo deverá parar mantendo-se atento ao fluxo de veículos e aos ocupantes do auto a ser fiscalizado?				
5. Existe local físico seguro destinado à parada do veículo?				
6. O PM saiu da faixa de rolamento de maneira segura, mantendo-se visível e atento?				

	<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>POP: 11.02.03</b>
		<b>ESTABELECIDO EM:</b>
	<b>ABORDAGEM A PÉ EM RODOVIA</b>	<b>REVISADO EM:</b>
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM.</b> <b>NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.</b>		
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Posicionamento na via;</li> <li>2. Sinal de parada;</li> <li>3. Segurança pessoal;</li> <li>4. Fiscalização dos ocupantes do veículo;</li> <li>5. Retorno do veículo na corrente de tráfego (vide POP Nº 11.02.10).</li> </ol>		
<b>SEQUÊNCIA DE AÇÕES</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aproximar-se do veículo abordado em condições de segurança, tendo ampla vigilância sobre seus ocupantes, posicionando-se imediatamente ao final da porta do condutor, de tal modo que fique fora do raio de ação direta do condutor;</li> <li>2. Cumprimentar, identificar-se e solicitar de maneira cortês e firme a documentação do condutor e do veículo;</li> <li>3. Informar ao condutor o motivo da abordagem;</li> <li>4. Verificar os documentos e as condições gerais do veículo e dos animais se houver;</li> <li>5. Informar ao condutor as irregularidades constatadas, e as possíveis medidas que serão adotadas;</li> <li>6. Determinar aos ocupantes do veículo que permaneçam em seu interior;</li> <li>7. Elaborar os documentos que o caso exigir, posicionando-se atrás do veículo, do lado direito, voltado para a pista;</li> </ol>		
<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  <p><b>Figura 1 - Posicionamento correto para elaboração de documentos</b></p> </div> <div style="text-align: center;">  <p><b>Figura 2 - Posicionamento correto para elaboração de documentos</b></p> </div> </div>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>8. Apresentar ao condutor os autos lavrados, para assinatura e devolução da documentação;</li> <li>9. Sinalizar o retorno do veículo à corrente de tráfego com segurança, de acordo com o POP Nº 11.02.10.</li> </ol>		
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Retirar o veículo, a ser fiscalizado da corrente de tráfego com segurança;</li> <li>2. Abordar o condutor de forma cortês e segura;</li> <li>3. Adotar as medidas legais;</li> <li>4. Ostensividade e impacto positivo das ações do Policiamento;</li> <li>5. Reduzir os riscos à segurança do PM na abordagem e fiscalização do veículo e dos animais se houver.</li> </ol>		



**AÇÕES CORRETIVAS**

1. Se o condutor parar o veículo sobre a pista ou outro local de forma insegura, deve-se imediatamente sinalizar para o condutor, determinando que pare no local correto;
2. Se o condutor não interpretar corretamente o sinal de parada prosseguindo na marcha, sinalizar utilizando apito e lanterna (se for o caso), e caso não seja obedecido adotar medidas para acompanhamento e cerco;
3. Estar atento aos ocupantes do veículo a ser abordado bem como aos ocupantes dos demais veículos;
4. Determinar aos passageiros que permaneçam no veículo, caso algum deles queira descer do veículo;
5. Caso ocorram anormalidades na ação, arrolar testemunhas e solicitar a presença de superior no local;
6. Em caso de fundadas suspeitas sobre as atitudes dos ocupantes do veículo, que indiquem a prática de crime, estando estes em superioridade numérica, redobrar a atenção e não agir de forma coercitiva, liberando-os e seguindo-os até a chegada do apoio para uma abordagem de forma segura.

**POSSIBILIDADES DE ERRO**

1. Posicionar-se em local ou de forma insegura e que não permita plena visibilidade do condutor e dos passageiros;
2. Emitir Sinal de parada impreciso, provocando no condutor interpretação errônea e ocasionando seu prosseguindo na marcha;
3. Não oferecer tratamento educado e cortês, utilizando linguajar chulo, gírias ou termos ofensivos;
4. Não informar de forma correta as irregularidades constatadas e as providências que serão adotadas;
5. Não detectar todas as irregularidades quanto à documentação, veículo e animais, se houver, não adotando todas as medidas exigidas;
6. Não apresentar ao condutor os autos lavrados e não colher as assinaturas na forma regulamentar;
7. Não sinalizar o retorno do veículo à corrente de tráfego, provocando situações de perigo;
8. Disparar arma de fogo contra o veículo cujo condutor desrespeitou o sinal de parada obrigatório.

## ESCLARECIMENTOS

1. A posição do PM na via para a abordagem de veículo deve obedecer às seguintes prescrições:

1.1. em pistas simples: No acostamento, junto à borda direita da via, de onde



Figura 3 - 1º Posicionamento para abordagem de veículo



Figura 4 - 2º Posicionamento para abordagem de veículo



Figura 5 - 3º Posicionamento para abordagem de veículo



Figura 6 - 4º Posicionamento para abordagem de veículo

realizará a sinalização. Em vias de baixo volume de tráfego, o PM poderá adentrar a faixa de rolamento, efetuando o sinal de parada para o veículo posicionado no eixo da via, após certificar-se de que não há absolutamente nenhum tráfego em sentido contrário e permanecendo nesta posição apenas pelo espaço de tempo necessário para a realização da sinalização, dirigindo-se para o acostamento somente após o veículo haver parado no local indicado;

1.2. nas vias com múltiplas faixas de rolamento no mesmo sentido: Poderá ocupar a faixa de segurança (à esquerda da faixa 1) sinalizando somente quando houver no local canteiro central desprovido de barreiras tipo defesa metálica ou “New Jersey” (de concreto intransponível). Nestas vias, deverá da faixa da esquerda sinalizar para que todo o fluxo de veículos “desvie-se” para as faixas 2 e 3, onde houver, sendo proibido efetuar o sinal de parada para veículos que transitam pela faixa 2 ou 1, antes de colocá-lo na faixa 3 (mais próxima do acostamento);

1.3. em princípio, a parada do veículo será no acostamento das vias: Excepcionalmente, o local de parada do veículo não será o acostamento, mas sim o canteiro central, ou faixa de rolamento especialmente destinada por meio de sinalização para este fim, do lado esquerdo da via.

2. O sinal de parada para o veículo a ser abordado será o de braços, com o braço direito levantado perpendicularmente ao solo e o braço esquerdo esticado paralelamente ao solo, indicando o local onde o veículo deverá estacionar. O apito deverá ser utilizado como reforço à determinação, emitindo-se dois silvos breves. Durante a noite, utilizar na mão esquerda a lanterna de luz branca, emitindo inicialmente sinalização de advertência, direcionando o fecho perpendicularmente ao solo realizando movimentos circulares, e, ao emitir o sinal de parada propriamente dito, com o fecho sinalizar o local onde o veículo deverá estacionar.

3. O tratamento ao condutor do veículo será sempre de Senhor (Senhora) precedido do cumprimento (bom dia, boa tarde, boa noite), devendo o PM prestar a continência militar, seguindo-se da solicitação dos documentos de porte obrigatório para fiscalização (CNH, Cédula de Identidade quando for o caso, CRLV, GTA e documentos de carga, quando for o caso).
4. O condutor deverá ser informado sobre o motivo pelo qual foi parado, após o PM já estar de posse de seus documentos para fiscalização.
5. A verificação dos documentos e condições gerais do veículo deverá obedecer às Normas de Procedimentos do Policiamento Rodoviário, das fiscalizações agropecuárias e outras normas a respeito.
6. Caso o condutor de veículo desrespeite o sinal de parada obrigatória, o PM deverá promover o cerco e a abordagem de forma segura. Para que isso ocorra é importante retransmitir imediatamente os dados do veículo ao Policial Militar Rádio Operador, para que este se encarregue de passar aos demais policiais.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		DIAGNÓSTICO DO TRABALHO OPERACIONAL		
<b>SUPERVISOR:</b>		<b>SUPERVISIONADO:</b>		
<b>DATA:</b> ____/____/____	<b>Nº PROCESSO:</b> 11.02.00	<b>Nº POP:</b> 11.02.03	<b>NOME DA TAREFA:</b> Abordagem a pé em rodovia.	
ATIVIDADES CRÍTICAS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. O PM estava bem posicionado?				
2. Deu sinal regulamentar, indicando de forma clara o local onde o veículo deveria parar mantendo-se atento ao fluxo de veículos e aos ocupantes do auto a ser fiscalizado?				
3. Foi realizada a segurança pessoal corretamente?				
4. A fiscalização dos ocupantes e do veículo foi a contento?				
5. O veículo foi recolocado corretamente à corrente de tráfego?				

	<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	POP: 11.02.04
		ESTABELECIDO EM:
	<b>ABORDAGEM COM VIATURA EM RODOVIA (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO) COM DOIS OU MAIS PM</b>	REVISADO EM:
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM.</b> <b>NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.</b>		
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Local da abordagem;</li> <li>2. Sinalização de parada;</li> <li>3. Segurança pessoal;</li> <li>4. Identificação e visão global do veículo e dos ocupantes;</li> <li>5. Número de ocupantes no veículo a ser abordado;</li> <li>6. Fazer-se entender pelo condutor;</li> <li>7. Recolocação do veículo à corrente de tráfego.</li> </ol>		
<b>SEQUÊNCIA DE AÇÕES</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar o veículo a ser abordado;</li> <li>2. Comunicar via rádio, as características do veículo e o local onde será abordado;</li> <li>3. Determinar ao condutor a parada do veículo por meio de sinais intermitentes de faróis, bem como através da utilização do megafone da viatura;</li> <li>4. O motorista deverá parar a viatura, deixando-a com o motor ligado, a uma distância segura do veículo que se pretende abordar, de modo que pelo espelho retrovisor esquerdo do veículo seja possível visualizar a viatura;</li> <li>5. O desembarque do PM só deverá ocorrer após certificar-se de que o veículo esteja parado, deixando os faróis acessos;</li> <li>6. O encarregado da Vtr deverá aproximar-se com cautela e segurança do veículo a ser abordado;</li> <li>7. O motorista da Vtr deverá efetuar a segurança do encarregado;</li> <li>8. Verificar a quantidade de ocupantes do veículo a ser abordado;</li> <li>9. Após a fiscalização e verificação o Posto Diretor de Rede (PDR) deverá ser novamente cientificado do resultado;</li> <li>10. Proceder de acordo com o POP Nº 11.02.03 (Abordagem a pé em Rodovia).</li> </ol>		
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acompanhar o veículo a ser abordado, de maneira segura;</li> <li>2. Manter o PDR informado do acompanhamento do veículo a ser abordado;</li> <li>3. Retirar o veículo, a ser fiscalizado da corrente de tráfego com segurança;</li> <li>4. Abordar o condutor de forma cortês e segura;</li> <li>5. Adotar as medidas legais;</li> <li>6. Ostensividade e impacto positivo das ações do Policiamento;</li> <li>7. Reduzir os riscos à segurança do PM na abordagem e fiscalização do veículo.</li> </ol>		

### **AÇÕES CORRETIVAS**

1. Se o condutor retiver o veículo sobre a pista ou outro local de forma insegura, deve-se imediatamente sinalizar para a corrente de tráfego, determinando ao condutor que pare no local correto;
2. Se o condutor não interpretar corretamente o sinal de parada, prosseguindo na marcha, deve-se insistir na sinalização, e caso não seja obedecido adotar medidas para acompanhamento e cerco;
3. Estar atento aos ocupantes do veículo a ser abordado bem como dos demais veículos;
4. Determinar aos passageiros que permaneçam no veículo;
5. Caso ocorram anormalidades na ação, arrolar testemunhas e solicitar a presença de superior no local;
6. Em caso de fundadas suspeitas sobre as atitudes dos ocupantes do veículo, que indiquem a prática de crime, estando estes em superioridade numérica, agir com naturalidade, liberá-los, seguindo-os até a chegada do apoio para uma abordagem de forma segura.

### **POSSIBILIDADES DE ERRO**

1. Posicionar-se com a viatura de forma incorreta e que não permita plena visibilidade dos ocupantes do veículo a ser abordado, bem como dos outros;
2. Emitir Sinal de parada impreciso, provocando no condutor interpretação errônea e prosseguimento na marcha;
3. Determinar a parada do veículo em local inadequado;
4. Não oferecer tratamento educado e cortês, utilizando linguajar chulo, gírias ou termos ofensivos;
5. Não informar de forma correta as irregularidades constatadas e as providências que serão adotadas;
6. Não detectar todas as irregularidades quanto à documentação e veículo, não adotando todas as medidas exigidas;
7. Não apresentar ao condutor os autos lavrados, deixando de colher as assinaturas na forma regulamentar;
8. Não sinalizar o retorno do veículo à corrente de tráfego, provocando situações inseguras.

### **ESCLARECIMENTOS**

1. O acompanhamento do veículo deverá ser feito com dispositivos luminosos (faróis/high light) e/ou sonoros (sirenes/buzinas) acionados, de acordo com as normas regulamentares em vigor.
2. A distância de segmento do veículo a ser abordado deverá ser aquela que permita a execução de manobras sem riscos aos PM, aos ocupantes do veículo a ser abordado e aos usuários da via.
3. Em princípio a parada do veículo será no acostamento das vias. Excepcionalmente, o local de parada do veículo não será o acostamento, mas sim o canteiro central.


POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		DIAGNÓSTICO DO TRABALHO OPERACIONAL		
<b>SUPERVISOR:</b>		<b>SUPERVISIONADO:</b>		
<b>DATA:</b> ____/____/____	<b>Nº PROCESSO:</b> 11.02.00	<b>Nº POP:</b> 11.02.04	<b>NOME DA TAREFA:</b> Abordagem com viatura em rodovia (infração de trânsito) dois ou mais PM.	
ATIVIDADES CRÍTICAS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. A viatura foi posicionada de forma correta?				
2. Sinalização de parada foi realizada corretamente?				
3. Segurança pessoal foi realizada adequadamente?				
4. O veículo e seus ocupantes foram identificados com visão global?				
5. Foi concedido tratamento educado e cortês?				
6. Foram informadas, de forma correta, as irregularidades constatadas e providências que seriam adotadas?				
7. Foram detectadas todas as irregularidades quanto à documentação e ao veículo, adotando todas as medidas exigidas?				
8. Foram apresentados ao condutor os autos lavrados, colhendo assinaturas na forma regulamentar?				
9. Retorno do veículo à corrente de tráfego foi feito corretamente? (POP Nº 11.02.10)				

	<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>POP: 11.02.05</b>
		<b>ESTABELECIDO EM:</b>
	<b>CERCO DO VEÍCULO EM RODOVIA</b>	<b>REVISADO EM:</b>
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM.</b> <b>NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.</b>		
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reconhecimento do local a ser efetuado o cerco;</li> <li>2. Sinalização da área do cerco;</li> <li>3. Disposição do efetivo disponível no local do cerco;</li> <li>4. Identificação do veículo a ser abordado.</li> </ol>		
<b>SEQUÊNCIA DE AÇÕES</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorar o veículo a ser abordado;</li> <li>2. Durante o acompanhamento, consultar as placas do veículo, comunicando sua localização e direção;</li> <li>3. Solicitar o apoio necessário;</li> <li>4. Interditar as vias de fuga (Bloqueio), utilizando-se de cones, cavaletes, nunca atravessando sobre pista a própria Vtr ou qualquer outro veículo (caminhões, ônibus);</li> <li>5. Sinalizar o local do cerco de maneira clara, através de sinais intermitentes de faróis, bem como através da utilização do megafone da viatura;</li> </ol>		
		
<p><b>Figura 7 - Procedimento <u>correto</u> para interdição de via de fuga (abordagem de apoio ao cerco)</b></p>	<p><b>Figura 8 - Procedimento <u>incorreto</u> para interdição de via de fuga (abordagem de apoio ao cerco)</b></p>	
		
<p><b>Figura 9 - Procedimento <u>correto</u> para interdição de via de fuga (abordagem direta no cerco)</b></p>	<p><b>Figura 10 - Procedimento <u>incorreto</u> para interdição de via de fuga (abordagem direta no cerco)</b></p>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>6. Posicionar os policiais, para o cerco, de maneira a cobrir toda área, evitando-se evasões e visando salvaguardar a integridade física dos policiais e de outras pessoas que ali se encontrem;</li> <li>7. Estar preparado para uma possível reação dos ocupantes do veículo;</li> </ol>		



8. Abordar em local adequado sem expor a risco outras pessoas.
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Imobilizar o veículo, em local apropriado, de forma segura.</li> <li>2. Abordar o veículo, de modo com que todos os policiais estejam cobertos, e se possível, abrigados.</li> </ol>
<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>
Não há
<b>POSSIBILIDADES DE ERRO</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acesso de estranhos ou curiosos no local do cerco;</li> <li>2. Falta de coordenação e comandamento na Operação;</li> <li>3. Insuficiência ou excesso de meios e homens na Operação;</li> <li>4. Falta de preparo para a reação dos ocupantes do veículo abordado;</li> <li>5. Possibilidade de cruzamento da linha de tiro.</li> </ol>
<b>ESCLARECIMENTOS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O acompanhamento do veículo deverá ser feito com dispositivos luminosos (faróis/high light) e/ou sonoros (sirenes/buzinas) acionados, de acordo com as normas regulamentares em vigor;</li> <li>2. O cerco deverá ser montado em local ermo, e em hipótese alguma deverá expor a risco pessoas não envolvidas na operação;</li> <li>3. A interdição das vias de fuga deverá ser feita de tal modo que não exponha a risco os usuários da via, devendo estar, portanto, devidamente sinalizadas;</li> <li>4. Para a sinalização do local do cerco deverão ser utilizados materiais como: cavaletes, cones, Equipamento de Sinalização Noturna, Lanterna, Placa de Pare;</li> <li>5. Os PM deverão preferencialmente estar abrigados e na impossibilidade no mínimo cobertos;</li> <li>6. Deverão ser levado em consideração quais são as vias de fuga possíveis ao cerco.</li> </ol>

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		DIAGNÓSTICO DO TRABALHO OPERACIONAL		
SUPERVISOR:		SUPERVISIONADO:		
DATA: ____/____/____	Nº PROCESSO: 11.02.00	Nº POP: 11.02.05	NOME DA TAREFA: Cercos de veículo em rodovia.	
ATIVIDADES CRÍTICAS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. Foi permitido o acesso de estranhos ou curiosos no local do cerco?				
2. Houve falta de coordenação e comandamento na Operação?				
3. Houve insuficiência ou excesso de meios materiais e humanos na operação?				
4. Houve evasão do veículo suspeito do cerco?				
5. Houve falta de preparo para a reação dos ocupantes do veículo abordado?				

	<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>POP: 11.02.06</b>
		<b>ESTABELECIDO EM:</b>
	<b>VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA CARGA VIVA</b>	<b>REVISADO EM:</b>
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM.</b> <b>NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.</b>		
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Constatação de Documentação adulterada (falsa, remontagem de cópia reprográfica de CRLV, GTA, etc.);</li> <li>2. Constatação de Divergências de dados documentais diante da verificação física da carga;</li> <li>3. Ausência de GTA em cargas vivas;</li> <li>4. Conhecimento do tipo de documentação a ser exigida, de acordo com o tipo de veículo;</li> <li>5. Parada com total segurança;</li> <li>6. Abordagem segura, com efetivo e meios em quantidade suficiente e adequada;</li> <li>7. Sinalização suficiente;</li> <li>8. Não permissão do acesso ao local por outros usuários ou curiosos, após a parada do veículo suspeito;</li> <li>9. Priorização na rede rádio para a Operação Cerco.</li> </ol>		
<b>SEQUÊNCIA DE AÇÕES</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Posicionar-se em local seguro e visível de forma que seja visto e tenha ampla visão do fluxo de trânsito;</li> <li>2. Solicitar e receber do condutor somente a documentação necessária. Nunca carteira, porta documentos, etc;</li> <li>3. Antes de iniciar a fiscalização propriamente dita, indicar ao condutor quais os documentos que estão em seu poder (CNH, CRLV, nota fiscal, GTA etc.);</li> <li>4. Após identificar-se do tipo de condutor (estrangeiro, produto perigoso etc.) e tipo de veículo (novo, fabricante/experiência etc.), solicitar do condutor a respectiva documentação;</li> <li>5. Verificar se a documentação apresentada é autêntica (CNH, CRLV, GTA, identidade etc.);</li> <li>6. Verificar a validade do exame de saúde física e mental;</li> <li>7. Verificar se o condutor preenche os requisitos para conduzir o veículo que dirige;</li> <li>8. Confrontar os dados inseridos no CRLV com o veículo que está sendo fiscalizado e com suas placas de identificação;</li> <li>9. No caso de cópia reprográfica de CRLV, verificar no verso a autenticação da repartição de trânsito que o expediu e atentar para a remontagem no campo exercício;</li> <li>10. Se constatar documento vencido, ou com dúvida de autenticidade, verificar junto à PRODESP/CPRv, pois pode haver outros impedimentos;</li> </ol>		

<p>11.No caso de documentos com dúvida de autenticidade e que não haja possibilidade de consulta junto à PRODESP/CPRv, apresentar o fato ao DP local;</p> <p>12. Nunca liberar condutor com CNH ou CRLV vencidos sem antes consultar a PRODESP/CPRv, pois pode haver outros impedimentos;</p> <p>13.Após a realização da fiscalização, restituir a documentação AO CONDUTOR, indicando os documentos que estão sendo devolvidos (sendo autuado ou não);</p> <p>14.Conferir na GTA: quantidade de animais, a espécie animal, origem, destino e validade documental. Confrontar com o físico a quantidade de animais e a espécie animal;</p> <p>15. Origem e destino especificados na GTA: conferir se o trajeto constante na GTA condiz com a rota, tempo e distância, confrontando com os dados do tacógrafo do veículo;</p> <p>16.Conferência física dos animais: verificar os indicadores de bem-estar animal, conforme quadro anexo BEA;</p> <p>17. Se constatar irregularidades, tanto documentais, quanto ao bem-estar animal, dúvida de autenticidade (GTA falsa), ausência ou impossibilidade de consulta da GTA, o PM deverá:</p> <p>17.1. registrar o ocorrido anotando os dados do veículo transportador, do motorista e do proprietário da carga, tirar cópia reprográfica da(s) GTA(s) e anexá-la(s) aos documentos e tirar fotos, caso sejam constatadas irregularidades com os animais transportados;</p> <p>17.2. comunicar imediatamente o Escritório de Defesa Agropecuária da região durante o horário de expediente. Consultar os contatos através do site <a href="http://www.cda.sp.gov.br">www.cda.sp.gov.br</a> – localidades, proceder de acordo com instruções complementares dos Órgãos responsáveis;</p> <p>17.3. comunicar ainda o fornecedor e destinatário da carga (verificar na GTA estes dados), conforme os artigos 88 e 494 do Decreto Federal nº 9.013, de 29MAR17 – RIISPOA, artigos 9º a 12 do Decreto Estadual 45.781, de 27ABR01, e o Decreto Federal nº 5741, de 30MAR06 (SUASA), no seu artigo 2º, § 4º, ou normas que venham a substituí-las ou alterá-las;</p> <p>17.4. entrar em contato com o telefone emergencial aposto na carroceria do caminhão (Resolução Contran nº 675/2017 – artigo 3º, inciso IV).</p>
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
<p>1. Que o veículo, seja imobilizado em local apropriado de forma segura;</p> <p>2. Que os documentos do veículo e dos animais sejam averiguados;</p> <p>3. Que as condições dos animais sejam averiguadas.</p>
<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>
<p>Em caso de dúvida sobre a documentação a ser exigida do condutor, consultar o manual de instrução e normas de procedimento. Permanecendo a dúvida consultar um superior hierárquico.</p>
<b>POSSIBILIDADES DE ERRO</b>
<p>1. Não fiscalizar todos os documentos necessários do veículo transportador e da carga;</p> <p>2. Desconhecer a legislação em vigor;</p> <p>3. Não contatar os responsáveis pelo transporte;</p> <p>4. Não documentar e registrar imagens da ocorrência;</p> <p>5. Não identificar as não conformidades das GTAs e, em especial, as relacionadas a bem-estar animal.</p>

### ESCLARECIMENTOS

1. O PM deve manter-se sempre atualizado, pois a legislação de trânsito é constantemente alterada ou complementada;
2. Em caso de dúvidas sobre a documentação a ser exigida, o PM deverá consultar o manual de instruções e normas de procedimentos;
3. Caso a dúvida permaneça, o PM deverá consultar um superior hierárquico;
4. O PM não deve adotar providências (autuação, recolhimento de veículos/documentos etc.) com dúvidas, pois em caso de erro estará sujeito à responsabilização civil, penal e administrativa;
5. O acompanhamento do veículo deverá ser feito com dispositivos luminosos (faróis/high light) e/ou sonoros (sirenes/buzinas) acionados, de acordo com as normas regulamentares em vigor;
6. Conferência física dos animais: Indicadores mais evidentes de deficiência em bem-estar animal, durante o transporte rodoviário;

ESPÉCIE ANIMAL	Fratu ra evidente/ exposta	Prolap so uterino /retal (útero ou reto expost o para fora da cavida de abdom inal)	Gran des Lesões	Decúbit o lateral (deitad o lateral mente “pranch ado”)	Parte s do corpo fora das caixas de conte nção e prens adas entre uma caixa e outra	Grave insolação (pele extrema mente vermelha/ Queimada)	Miás es evidentes (bich eira)	Amar rado	Mo rto
Bovinos/B úfalos	X	X	X	X			X	X	X
Equídeos	X		X	X			X	X	X
Suínos	X	X	X	X		X	X	X	X
Caprinos/ Ovinos	X	X	X	X			X	X	X
Aves					X				X

Quantidade de animais na GTA;


Espécie animal;

Quantidade de animais/caixas contentoras com possibilidade de visualização;

Quantidade de animais com indicadores de deficiência em Bem-estar animal;

Indicador(es) de deficiência em Bem-estar animal;

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		DIAGNÓSTICO DO TRABALHO OPERACIONAL		
SUPERVISOR:		SUPERVISIONADO:		
DATA: ____/____/____	Nº PROCESSO: 11.02.00	Nº POP: 11.02.06	NOME DA TAREFA: Verificação de documentos do veículo e da carga viva.	
ATIVIDADES CRÍTICAS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. A documentação do veículo foi conferida corretamente?				
2. O PM possui conhecimentos técnicos suficientes para realizar a vistoria?				
3. O PM possui uma rede de contatos dos Órgãos e entidades, públicos e privados?				
4. O PM possui conhecimentos técnicos suficientes para realizar a vistoria referente ao bem-estar animal?				
5. O PM possui meios disponíveis para realizar a conferência física dos animais?				


	<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	POP: 11.02.07
		ESTABELECIDO EM:
	<b>AUTUAÇÃO</b>	REVISADO EM:
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM.</b> <b>NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.</b>		
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		
1. Preenchimento correto do AIIP, colher a assinatura e entrega do auto; 2. Enquadramento legal.		
<b>SEQUÊNCIA DE AÇÕES</b>		
1. Após fazer a retenção, deslocar-se até o veículo, posicionar-se corretamente no acostamento, paralelo ao fluxo de veículos, cumprimentar o condutor, solicitar a documentação pessoal e do veículo e informar o motivo de sua parada; 2. Deslocar-se para a retaguarda do veículo, checar se a descrição da documentação confere com o veículo em tela; 3. Ainda na retaguarda, posicionar-se de frente para a pista e iniciar a confecção do AIIP; 4. Após concluído o AIIP, retornar junto ao condutor, mantendo-se sempre próximo à coluna, dando ciência da autuação e solicitando sua assinatura; 5. Restituir a documentação e a 2ª via ao autuado e retorná-lo à corrente de tráfego, de acordo com o POP Nº 11.02.10.		
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		
1. A confecção do AIIP deverá estar legível, sem rasuras e ou erros; 2. Durante a confecção da(s) autuação (autuações) evitar desgaste com o usuário, sendo claro e profissional; 3. Tratar com urbanidade o usuário.		
<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
Não há.		
<b>POSSIBILIDADES DE ERRO</b>		
1. Não conferir os dados transcorridos, após a confecção do AIIP, com os dados da documentação antes da devolução dos documentos; 2. Não realizar o enquadramento correto da Infração (enquadramento errado causa nulidade); 3. Não se certificar da devolução de toda documentação ao condutor.		

**ESCLARECIMENTOS**

1. Posicionar-se próximo à coluna: para estar em posição de fazer uma visualização completa do veículo, bem como restringir qualquer reação abrupta do condutor; paralelo ao fluxo e de frente para o veículo, com atenção no condutor e nos demais ocupantes do veículo, se for o caso; cumprimentar o condutor do veículo (bom dia, boa tarde ou boa noite), saudando-o com a continência regulamentar e se apresentar (...PM...); solicitar a documentação do veículo e a Carteira Nacional de Habilitação de modo cortês, dando ciência do motivo da parada e as providências que serão tomadas.
2. Deslocar-se para a traseira do veículo: para minimizar os possíveis atritos com o condutor do veículo; verificar se os dados transcritos nos documentos correspondem aos veículos em tela.
3. Posicionar-se junto à faixa limítrofe entre a faixa de rolamento e o acostamento e de frente para a pista: tal posicionamento visa garantir a segurança do PM enquanto confecciona o AIIP, bem como ter a todo o momento controle da situação do trânsito e de possíveis infratores; e transmitir aos demais usuários da via ostensividade, confiança e segurança no policiamento.
4. A posição da assinatura no AIIP: o infrator de trânsito deve ser convidado a assinar o AIIP, devendo ser entregue ao condutor uma via da autuação, independente de aceitar assinar ou não, exceto nos casos em que se recuse também a receber a via.




POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		DIAGNÓSTICO DO TRABALHO OPERACIONAL		
SUPERVISOR:		SUPERVISIONADO:		
DATA: ____/____/____	Nº PROCESSO: 11.02.00	Nº POP: 11.02.07	NOME DA TAREFA: Autuação.	
ATIVIDADES CRÍTICAS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. O PM soube realizar o enquadramento legal?				
2. O PM preencheu corretamente o AIIP?				

	<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>POP: 11.02.08</b>
		<b>ESTABELECIDO EM:</b>
	<b>ELABORAÇÃO DE AUTO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTO (A.R.D.)</b>	<b>REVISADO EM:</b>
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM.</b> <b>NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.</b>		
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Enquadramento Legal;</li> <li>2. Determinação do local para vistoria e prazo;</li> <li>3. Encaminhamento a outras OPM.</li> </ol>		
<b>SEQUÊNCIA DE AÇÕES</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Confirmar a previsão legal para recolhimento do documento;</li> <li>2. Cientificar o condutor da medida administrativa que está sendo adotada e seu motivo;</li> <li>3. Informar ao condutor o local conveniente para apresentação do veículo para vistoria;</li> <li>4. Preencher o Auto de Recolhimento de Documento (A.R.D.);</li> <li>5. Colher a assinatura do condutor, entregando-lhe a 2ª via;</li> <li>6. Esclarecer ao condutor sobre a validade do Auto, que autoriza o deslocamento apenas até o local onde possa ser regularizada a infração, não sendo válido para trânsito;</li> <li>7. Encaminhar o documento recolhido, juntamente com a 1ª Via do Auto, para o local da vistoria, se dentro da área da OPM, ou à Administração do Pelotão, se em área diversa.</li> </ol>		
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Evitar o acúmulo de veículos recolhidos ao pátio por infrações que não atentam contra a segurança viária;</li> <li>2. Possibilitar ao condutor a regularização da infração constatada sem que seja necessária a remoção de seu veículo, desde que não cause risco à segurança própria ou de terceiros.</li> </ol>		
<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
<b>NÃO HÁ.</b>		
<b>POSSIBILIDADES DE ERRO</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recolhimento do documento sem previsão legal;</li> <li>2. Prazo estabelecido no A.R.D. não ser suficiente para que o documento chegue à OPM onde deverá ser feita a vistoria;</li> <li>3. Preenchimento incorreto do impresso;</li> <li>4. Não estabelecer prazo suficiente para o encaminhamento do documento para a vistoria para a administração.</li> </ol>		
<b>ESCLARECIMENTOS</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <u>Regra geral da utilização do A.R.D.:</u> O talão de A.R.D. - Recibo de Recolhimento de Documentos é de porte obrigatório para todo PM; o A.R.D. deve ser preenchido e sua 2.ª via deve ser entregue ao portador do documento toda vez que este documento ficar sob a responsabilidade do PM, em razão deste ter fundadas razões para assim proceder.</li> <li>2. <u>Substituição do A.R.D.:</u> O A.R.D. deve ser preenchido obedecendo a todas as</li> </ol>		

formalidades legais previstas na Nota de Instrução nº CPRv-003/300/18, e antes de se destacar a 2.ª via para o interessado, o PM deve conferir se todos os campos estão corretamente preenchidos, para não encaminhar ou entregar ao usuário documento com erros. Se durante a conferência o PM constatar erro ou rasura deve providenciar a substituição do A.R.D., preenchendo outro de forma correta. O A.R.D. substituído deve conter no mínimo as informações relativas à identificação da hora, local, veículo e do proprietário e/ou condutor, cujo documento será recolhido, o motivo da substituição e a identificação do PM. A 1.ª e a 2.ª vias do A.R.D. substituído devem ser encaminhadas ao Pel, através de PARTE, para análise do Cmt do Pel e posterior arquivamento na PI do PM ou outra providência julgada cabível. No A.R.D. substituto, além das informações normais do seu preenchimento, deve ser lançado o número do A.R.D. substituído. Não há necessidade de se CANCELAR ou ANULAR o A.R.D., mas sim de encaminhá-lo ao Cmt do Pel. conforme item acima citado.

3. Instruções gerais para o preenchimento do A.R.D.: O A.R.D. deve ser preenchido conforme as instruções especificadas para cada campo e como regras gerais, utilizando letras de forma, fazendo uso de caneta do tipo cristal de cor preta ou azul. Com exceção dos casos previstos nesta NP, todos os campos do A.R.D. devem ser preenchidos, para que o recolhimento do(s) documentos(s) fique bem fundamentado. Os códigos da(s) infração(ões)/enquadramento(s) deverão ser preenchidos pelo PMRv que preencher o A.R.D. conforme NP N.º CPRv-001/9.3/01. Quando for preencher um determinado campo ou número, deve-se iniciar da direita para a esquerda e complementar os quadrículos restantes à esquerda com zeros, exemplo: se a infração for constatada na SP-52, insere-se o número 52 à direita do campo e completa-se com zeros à esquerda.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		DIAGNÓSTICO DO TRABALHO OPERACIONAL		
SUPERVISOR:		SUPERVISIONADO:		
DATA: ____/____/____	Nº PROCESSO: 11.02.00	Nº POP: 11.02.08	NOME DA TAREFA: Elaboração de auto de recolhimento de documento (ARD).	
ATIVIDADES CRÍTICAS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. O recolhimento do documento foi realizado dentro da previsão legal?				
2. Prazo estabelecido no A.R.D. é suficiente para que o documento chegue à OPM onde deverá ser feita a vistoria?				
3. Foi preenchido corretamente o campo em que deve constar o Registro da CNH (da direita para a esquerda)?				
4. Foi(ram) verificada(s) a(s) GTA(S) e o bem-estar animal?				

	<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>POP: 11.02.09</b>
		<b>ESTABELECIDO EM:</b>
	<b>RECOLHIMENTO DE VEÍCULO</b>	<b>REVISADO EM:</b>
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM.</b> <b>NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.</b>		
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comunicação ao infrator;</li> <li>2. Entrada do veículo no pátio;</li> <li>3. Manobra do veículo no pátio;</li> <li>4. Posse das chaves do portão, devendo haver apenas duas, ficando uma com o Cmt do Pel e outra com o encarregado do pátio ou com o encarregado da Base Operacional;</li> <li>5. Vistoria do veículo quanto a danos, equipamentos, acessórios e pertences;</li> <li>6. Presença de animais no veículo removido.</li> </ol>		
<b>SEQUÊNCIA DE AÇÕES</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Confirmação da previsão legal da retirada do veículo de circulação;</li> <li>2. Ciência ao condutor que o veículo será retirado de circulação, informando os motivos legais;</li> <li>3. Informar ao condutor sobre o local onde o veículo ficará recolhido e como será removido;</li> <li>4. Acionar os meios disponíveis para remoção;</li> <li>5. Preencher o Auto de Retirada do Veículo de Circulação (A.R.V.C.) no local da abordagem;</li> <li>6. Constar, minuciosamente, a existência de equipamentos e acessórios e porventura carga e pertences existentes, conferir e recibar;</li> <li>7. Registrar o recolhimento no Livro de Controle de Apreensões;</li> <li>8. Acompanhar o recolhimento ao pátio de apreensões, que deve ser o mais próximo do local;</li> <li>9. Acompanhar as manobras do guincho, quando houver;</li> <li>10. Trancar o portão do pátio;</li> <li>11. Colocar a chave em local apropriado, com referência ao veículo;</li> <li>12. Colher recibo da entrega.</li> </ol>		
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Que o veículo, cuja irregularidade motivou a apreensão, não coloque em risco os demais veículos;</li> <li>2. Que não seja feita a remoção indevida;</li> <li>3. Que o veículo não sofra qualquer dano na remoção até o pátio;</li> <li>4. Que o impresso seja correta e completamente preenchido;</li> <li>5. Que com a entrada do novo veículo ao pátio não ocorram danos aos veículos que já se encontram no pátio;</li> <li>6. Que haja um efetivo controle da entrada e saída de veículos retirados de circulação;</li> <li>7. Que o pátio permaneça constantemente trancado, só sendo aberto para entrada e saída de veículos e em seguida novamente trancado.</li> </ol>		

**AÇÕES CORRETIVAS**

Na impossibilidade de contato com o fornecedor e/ou destinatário, deverá adotar o previsto no artigo 13 do Decreto Estadual nº 45.781/2001, ou seja, será responsável pela carga aquele que a tiver em seu poder ou guarda.

**POSSIBILIDADES DE ERRO**

1. Remoção de veículos sem previsão legal;
2. Confecção do A.R.V.C., pelo operador de rádio da Base Operacional (Bop) e não por quem constatou a infração, aumentando a possibilidade de erros de preenchimento e vistoria no veículo;
3. Ocorrências de danos a veículos caso as manobras no pátio não sejam acompanhadas;
4. Furto de equipamentos e acessórios, caso não haja acompanhamento, controle e fiscalização constante dos veículos recolhidos ao pátio, tanto pelo Rondante, quanto pelo encarregado da Base Operacional;
5. Perda da chave do pátio, caso não seja bem guardada;
6. Havendo a possibilidade de acionamento de serviço de guincho gratuito, acionar guincho particular, onerando o usuário;
7. Perda da chave do veículo;
8. Não adotar as providências referentes ao transporte de carga viva.

## ESCLARECIMENTOS

1. Retirada do veículo de circulação: consiste na remoção do veículo ao depósito fixado pela Autoridade competente, onde permanecerá sob custódia e responsabilidade do órgão ou entidade apreendedora, com ônus para seu proprietário na retenção do veículo até que seja sanada a irregularidade que motivou a apreensão; preencher o Auto de Retirada do Veículo de Circulação no local em que for constatada a infração que motive a retirada do veículo de circulação, conforme orientação do Manual de Policiamento Rodoviário; constar, minuciosamente, a existência de danos, equipamentos e acessórios, carga e pertences.
2. Remoção do veículo: sempre que disponível, deve ser acionado o Serviço Gratuito de Remoção; a remoção do veículo consiste em medida administrativa adotada pelo agente da autoridade de trânsito com atribuição no local da infração, devendo o condutor ser cientificado do local em que o veículo será recolhido e se haverá ônus referente à remoção e estadia; a remoção deve ser acompanhada pelo PM que preencheu o A.R.V.C., de modo a não permitir que ocorram outros danos durante a remoção.
3. Entrada do veículo no pátio: pátio de apreensões é o local onde ficam depositados os veículos sob custódia e responsabilidade do órgão apreensor; a entrada do veículo ao pátio deve ser registrada em Livro próprio; acompanhar as manobras do guincho, quando houver, para que a partir da entrada do novo veículo ao pátio não ocorram danos aos veículos que já se encontram recolhidos; trancar o portão do pátio.
4. Procurar sempre acionar os serviços gratuitos, se disponíveis, evitando-se despesas ao usuário;
5. A chave que ficar na posse do operador deve ser colocada em um chaveiro que destaque sua importância, sendo de um tamanho razoável para que não extravie, e conter a inscrição “**PÁTIO**”, para facilitar a sua localização por policiais recém-apresentados;
6. O PM que constatou a infração que motivou a retirada do veículo de circulação deve também ser o responsável pela elaboração do A.R.V.C.;
7. Caso haja carga viva no veículo recolhido, seguir conforme abaixo:
  - 7.1. Comunicar o evento imediatamente ao Escritório de Defesa Agropecuária da região, caso ocorra durante o horário de expediente. Consultar os contatos através do site [www.cda.sp.gov.br](http://www.cda.sp.gov.br) – localidades e proceder de acordo com instruções complementares dos Órgãos responsáveis;
  - 7.2. Comunicar ainda ao fornecedor e destinatário da carga (verificar na GTA estes dados), conforme os artigos 88 e 494 do Decreto Federal nº 9.013, de 29MAR17 – RIISPOA, os artigos 9º a 12 do Decreto Estadual nº 45.781, de 27ABR01, e o Decreto Federal nº 5741, de 30MAR06 (SUASA), no seu artigo 2º, § 4º, ou normas que venham a substituí-las ou alterá-las;
  - 7.3. Entrar em contato com o telefone emergencial aposto na carroceria do caminhão (Resolução Contran nº 675/2017 – artigo 3º, inciso IV).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		DIAGNÓSTICO DO TRABALHO OPERACIONAL		
SUPERVISOR:		SUPERVISIONADO:		
DATA: ____/____/____	Nº PROCESSO: 11.02.00	Nº POP: 11.02.09	NOME DA TAREFA: Recolhimento de veículo.	
ATIVIDADES CRÍTICAS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. O condutor foi comunicado das infrações que cometeu?				
2. O veículo deu entrada no pátio de forma correta?				
3. O veículo foi manobrado corretamente no pátio?				
4. As chaves do pátio estão distribuídas de forma correta?				
5. Foi realizada a vistoria do veículo quanto a danos, equipamentos, acessórios e pertences?				



	<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>POP: 11.02.10</b>
	<b>RETORNO DO VEÍCULO À CORRENTE DE TRÁFEGO</b>	<b>ESTABELECIDO EM:</b>  <b>REVISADO EM:</b> <b>Nº DA REVISÃO:</b>
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Chefe do Estado-Maior PM.</b> <b>NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: Setorial.</b>		
<b>ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		
1. Retornar o veículo à corrente de tráfego com segurança; 2. Garantir a fluidez do trânsito.		
<b>SEQUÊNCIA DE AÇÕES</b>		
1. Comunicar ao condutor, através da voz, gestos, apito e/ou lanterna, que seu veículo será recolocado no fluxo de trânsito; 2. Aguardar até que o condutor esteja pronto para iniciar a marcha do veículo; 3. Assegurar-se de que o condutor e os demais usuários da via entenderam sua intenção de recolocar o veículo no fluxo de trânsito; 4. Certificar-se de que, no fluxo de trânsito, tenha espaço necessário para a manobra do veículo; 5. Sinalizar com gestos, lanterna e/ou sons, para que o condutor inicie a marcha do veículo, para adentrar a corrente de tráfego; 6. Recolocar o veículo no fluxo de trânsito, com segurança.		
<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>		
1. Que o veículo retorne à corrente de tráfego com segurança; 2. Que o condutor saia satisfeito com o auxílio prestado.		
<b>AÇÕES CORRETIVAS</b>		
Se o condutor tentar adentrar ao fluxo por si só, o PM deve solicitar que aguarde sua indicação, para iniciar a manobra.		
<b>POSSIBILIDADES DE ERRO</b>		
1. Não recolocar o veículo de volta ao fluxo da via, com segurança; 2. Não se certificar de que os demais usuários da via compreenderam sua intenção; 3. Não visualizar o espaço necessário para que o veículo retorne para a corrente de tráfego com segurança; 4. Não sinalizar para que o usuário inicie a marcha de retorno com segurança.		

**ESCLARECIMENTOS**

1. Comunicar ao condutor o seu retorno ao fluxo de trânsito: Comunicar ao condutor, através da voz, gestos, sinais ou sons, que seu veículo será recolocado no fluxo de trânsito, mediante sinalização, e agradecer-lhe pela atenção e colaboração prestada.
2. Aguardar que o condutor prepare-se para iniciar a marcha: Aguardar que o condutor prepare-se para conduzir o veículo, colocando o cinto de segurança e acionando o motor.
3. Chamar a atenção do condutor e usuários: Assegurar que o condutor do veículo fiscalizado e os demais condutores usuários da via, percebam e entendam a intenção do PM, e que a manobra será realizada.
4. Verificar se há espaço no fluxo de trânsito para manobra: Verificar se no fluxo de trânsito existe espaço suficiente para que o condutor do veículo fiscalizado inicie a aceleração e efetue a manobra de retorno à corrente de tráfego com segurança.
5. Sinalizar para o início da manobra: Sinalizar, através dos meios regulamentares disponíveis (gestos, apito e/ou lanterna), para que o condutor inicie a marcha, adentrando a corrente de tráfego com segurança. Sinalizar conforme o Anexo II do CTB (Lei nº 9.503 de 23SET97), aprovado na Resolução CONTRAN nº 160, de 22ABR04.
6. Recolocar o veículo no fluxo de trânsito: Recolocar o veículo com segurança entre os demais que transitam na via.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		DIAGNÓSTICO DO TRABALHO OPERACIONAL		
SUPERVISOR:		SUPERVISIONADO:		
DATA: ____/____/____	Nº PROCESSO: 11.02.00	Nº POP: 11.02.10	NOME DA TAREFA: Retorno do veículo à corrente de tráfego.	
ATIVIDADES CRÍTICAS		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. O condutor foi informado que seu veículo seria recolocado no fluxo de trânsito?				
2. O veículo retornou à corrente de tráfego com segurança?				

<b>DOCTRINA OPERACIONAL</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
<a href="#"><u>Poder de Polícia</u></a>	M-14-PM; Art 78 do Código Tributário Nacional
<a href="#"><u>Embasamento para atuação na malha viária paulista</u></a>	Convênio com Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
<a href="#"><u>Preenchimento dos diversos talões</u></a>	Manual de Instruções e Normas de Procedimentos para o Policiamento Rodoviário
<a href="#"><u>Busca Pessoal</u></a>	Art 244 do Código de Processo Penal
<a href="#"><u>Busca Pessoal em Mulheres</u></a>	Art 249 do Código de Processo Penal
<a href="#"><u>Autuação</u></a>	Código de Trânsito Brasileiro e Legislação complementar (resoluções, Portarias, Normas de Procedimento CPRv-001/9.3/01).
<a href="#"><u>Fiscalização do Veículo e do Condutor</u></a>	Art 23 do Código de Trânsito Brasileiro; Art 3º, letra “a” do Dec Lei nº 667/69; Art 3º, parágrafo único, item 2, da Lei nº 616/74.
<a href="#"><u>Fiscalização dos Animais em Trânsito</u></a>	Decreto Estadual nº 45.781, de 27.04.2001, seção 08, do Art 9º ao 12º. Decreto Federal nº 5.741/2006- SUASA – Art. 44 e 45 e inciso VII do art.18; Resolução 675, de 21.06.2017 – CONTRAN – Art. 2º – Incisos III, IV e V, Art. 3º - incisos IV, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, Art. 4º - parágrafo único, Art. 8º, Artigos 9º, 10 e 12 do Decreto Federal nº 9.013, de 29.03.2017 – RIISPOA
<a href="#"><u>Fiscalização da GTA</u></a>	Instrução Normativa MAPA 46/2018, pag. 1 e tabela 1.
<a href="#"><u>Sinalização para o início da manobra</u></a>	Lei nº 9.503 de 23SET97